



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.489

João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Abril de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.202, DE 12 DE ABRIL DE 2007

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Vice-Almirante Paulo César Dias de Lima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Vice-Almirante Paulo César Dias de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.203, DE 12 DE ABRIL DE 2007

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor José Stênio de Lucena Lopes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor José Stênio de Lucena Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.204, DE 12 DE ABRIL DE 2007

Denomina a Escola Estadual de Ensino Fundamental do Povoado de Pedro Velho de Professora Elzira Gomes de Medeiros, no Município de Aroeiras - PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Professora Elzira Gomes de Medeiros a Escola Estadual de Ensino Fundamental do Povoado de Pedro Velho, no Município de Aroeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.205, DE 12 DE ABRIL DE 2007

Disciplina a concessão de gratificações no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As gratificações de que trata o artigo 57, incisos VII e VIII c/c com os artigos 67 e 68 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ficam fixadas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, em valores de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º A concessão das gratificações mencionadas no artigo anterior será atribuída, exclusivamente, a servidores integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado ou colocados à disposição desta instituição, observados critérios definidos em Resolução Administrativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual em favor do Tribunal de Contas do Estado, observadas as disposições da Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.106 de 12 de abril de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/537/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.144,00 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2339- PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS	3390.39	70	1.144,00
TOTAL			1.144,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta da Remuneração de Depósitos Bancários oriundos do Termo de Homologação para a Confecção do Primeiro Catálogo de Artesanato da Paraíba, creditado na conta nº 2.010.069-4, do Banco Real S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO MÉTO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.107 de 12 de abril de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/594/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.51	00	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

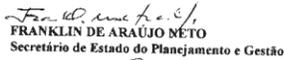
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO MÉTO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 28.108 de 12 de abril de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/600/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

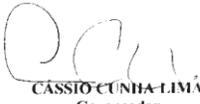
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.244.5177-4310- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	4490.51	00	112.000,00
TOTAL			112.000,00

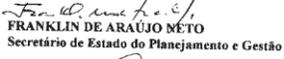
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO MÉTO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.109 de 12 de abril de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/190/236/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1158- CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTORAS	4490.51	10	1.150.000,00
TOTAL			1.150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO MÉTO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.110 de 12 de abril de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/448/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5038-1551- FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3390.35	00	420.000,00
TOTAL			420.000,00

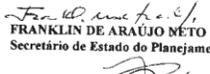
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 GABINETE DO SECRETÁRIO

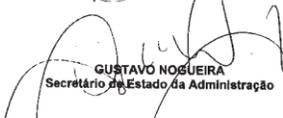
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5038-1551- FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3390.13	00	2.000,00
	3390.36	00	4.000,00
	3390.39	00	20.000,00
04.121.5038-1553- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3390.13	00	3.000,00
	3390.35	00	16.000,00
	3390.36	00	1.000,00
	3390.39	00	79.000,00
	4490.52	00	119.000,00
04.121.5038-1554- DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇAS INSTITUCIONAIS	3390.13	00	3.000,00
	3390.35	00	13.400,00
04.122.5038-1549- MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	00	31.000,00
	3390.36	00	1.000,00
	3390.39	00	7.000,00
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.13	00	8.000,00
	3390.35	00	33.000,00
	3390.36	00	8.000,00
	3390.39	00	13.000,00
04.122.5038-1627- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO - PNAG/PB	3390.13	00	16.000,00
	3390.35	00	7.600,00
	3390.39	00	2.000,00
	4490.52	00	2.000,00
04.126.5038-1552- FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO	3390.13	00	5.000,00
	3390.35	00	9.000,00
	3390.39	00	7.000,00
	4490.51	00	10.000,00
TOTAL			420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Ato Governamental nº 1696 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GEAN DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 155.660-6, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1697 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GEAN DA SILVA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 1698 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDA CLÁUDIA MENDES FARIAS**, matrícula nº 153.199-9, do cargo em comissão de Secretária Particular do Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1699 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FERNANDA CLÁUDIA MENDES FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1700 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ WALTER BORBOREMA ARCOVERDE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1701 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 139.262-0, do cargo em comissão de Gerente da Tesouraria Geral do Estado, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1702 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1703 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA CAVALCANTE LOPES**, matrícula nº 155.948-6, do cargo em comissão de Secretária do Secretário Executivo, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1704 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA CAVALCANTE LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1705 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE**, matrícula nº 114.998-9, do cargo em comissão de Subgerente de Execução da Programação Financeira, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1706

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado das Finanças, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1707

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO**, matrícula nº 151.953-1, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1708

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1709

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 155.952-4, do cargo em comissão de Gerente Setorial de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1710

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-1

Ato Governamental nº 1711

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALUIZIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 147.057-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Recursos Provisionados, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1712

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALUIZIO DE ALMEIDA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1713

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HUMBERTO JORGE MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 152.559-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pagamento, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1714

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HUMBERTO JORGE MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro Geral, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1715

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MÔNICA ATAÍDE DA SILVA**, matrícula nº 152.277-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Prestação de Contas, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1716

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÔNICA ATAÍDE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Tesouraria Geral do Estado, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1717

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NEUMARION GOMES DE LIRA FILHO**, matrícula nº 152.263-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recebimento, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1718

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NEUMARION GOMES DE LIRA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Tesouraria Geral do Estado, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1719 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOÃO EDUARDO DE MACEDO**, matrícula nº 152.290-6, do cargo em comissão de Subgerente de Execução e Programação Financeira, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1720 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO EDUARDO DE MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1721 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUÍS CARLOS GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 96.984-2, de do cargo em comissão de Gerente de Controle Financeiro, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1722 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUÍS CARLOS GOMES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1723 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARLUCE SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 89.383-8, do cargo em comissão de Secretária Auxiliar do Secretário, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1724 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARLUCE SANTOS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle de Pagamento, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1725 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EGNALDO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 146.909-6, do cargo em comissão de Gerente do Sistema Integrado de Administração Financeira, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1726 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EGNALDO ALVES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1727 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDUARDO FREDERICO FRANCA DE ATHAYDE**, matrícula nº 140.151-3, do cargo em comissão de Subgerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1728 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDUARDO FREDERICO FRANCA DE ATHAYDE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Manutenção do SIAF, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1729 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIZA DE BRITO VASCONCELOS**, matrícula nº 155.996-6, do cargo em comissão de Secretário da Gerência da Tesouraria Geral do Estado, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1730 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIZA DE BRITO VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº1731 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JULIANA MARIA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 156.007-7, do cargo em comissão de Secretário da Gerência do Sistema Integrado de Administração Financeira, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1732 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIANA MARIA DA SILVA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1733 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº1734 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 155.949-4, do cargo em comissão de Subgerente Setorial de Administração e Finanças, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1735 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MORAIS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº1736 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERT CHRISTIAN BARBOSA**, matrícula nº 155.513-8, do cargo em comissão de Gerente Setorial de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1737 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERT CHRISTIAN BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº1738 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ CARVALHO BAIA**, matrícula nº 156.116-2, do cargo em comissão de Subgerente Setorial de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1739 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ CARVALHO BAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Suporte e Manutenção da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº1740 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA INÊS ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 56.383-8, do cargo em comissão de Gerente Setorial de Administração e Finanças, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1741 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA INÊS ALVES MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Dívida Flutuante, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1742 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ LAERTE PIRES XAVIER**, matrícula nº 155.960-

5, do cargo em comissão de Subgerente Setorial de Planejamento e Gestão, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1743 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ LAERTE PIRES XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Apuração de Dívida, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1744 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS LINS PEDROSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Gestão Financeira, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1745 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SEVERINO GOMES DOS PASSOS**, matrícula nº 108.378-3, do cargo em comissão de Subgerente de Programação e Liquidação de Despesas, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1746 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINO GOMES DOS PASSOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Gestão Financeira, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1747 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DJACIR DARCE CARDOSO JÚNIOR**, matrícula nº 98.749-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Contas Bancárias, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1748 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DJACIR DARCE CARDOSO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Gestão Financeira, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1749 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS**, matrícula nº 147.076-1, do cargo em comissão de Gerente de Programação e Execução Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1750 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1751 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA SILENE LUNA DE LUCENA FREIRE**, matrícula nº 135.248-2, do cargo em comissão de Subgerente de Acompanhamento da Programação Financeira, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1752 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA SILENE LUNA DE LUCENA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1753 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GLADMYR MARTINS SANTOS**, matrícula nº 154.381-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Consignação, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1754 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GLADMYR MARTINS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1755

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RENATA HENRIQUE LUSTOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado das Finanças, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº1756

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZÉLIA CUNHA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº1757

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILLIANE SUÊNIA LUCENA NOBRE PEREIRA**, matrícula nº 155.997-4, do cargo em comissão de Secretário da Gerência de Programação e Execução Financeira, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1758

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLIANE SUÊNIA LUCENA NOBRE PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Tesouraria Geral do Estado, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº1759

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINO MIRANDA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1760

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERALDO MORAIS DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1761

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIANA SANTOS MONTEIRO**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1762

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GEORGE FERNANDES ALCANTARA FERREIRA**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1763

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JANSER LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, matrícula nº 070.413-0, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 1764

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **ADRIANA PONTUAL GUEDES**, matrícula nº 155.716-5, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Informática, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 1765

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, de responder pelos cargos em comissão definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Artur Felipe Costa Ferreira Néri	153.122-1	Coordenador da Procuradoria Jurídica	DAS-1
José Roberto da Silva	127.386-8	Coordenador da Unidade Setorial de Administração	DAS-2
Valdeir Nunes Figueiredo	087.691-7	Chefe do Setor de Reprografia	DAI-1
Glória de Fátima L. da S. Nóbrega	077.928-8	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	DAI-1
Ricardo Alves da Silva	094.568-4	Coordenador da Unidade Setorial de Finanças	DAS-2
Maria Carmelita de Melo	151.821-6	Subgerente de Capacitação de Recursos Internos	DAS-2
Audálio Xavier Sitônio	140.626-4	Gerente do Núcleo Central de Informática	DAS-1

Sílvia Aurélio de Sá	153.293-6	Subgerente de Gestão	DAS-2
Lúcia de Fátima Soares de Lima	099.726-9	Subgerente de Produção	DAS-2
Paulo Cezar Costa Martins	154.571-0	Subgerente de Projetos e Desenvolvimento	DAS-2
Maria Socorro Carvalho Leite	087.669-1	Coordenador da Biblioteca Central do Sistema de Planejamento	DAS-2
Roberto Alves de Araújo	154.977-4	Gerente de Sistema de Planejamento	DAS-1
Vânia Monteiro da Silva	079.332-9	Subgerente de Acompanhamento do Controle e Avaliação	DAS-2
Aparecida Zuppolini Stropp	087.739-5	Chefe do Setor de Acompanhamento do Fisco Financeiro de Projetos e Atividades	DAS-4
Erbene Alves Ramalho Freire	104.750-7	Chefe do Setor de Controle de Convênios	DAS-4
Francisco Pereira da Silva	087.642-9	Subgerente de Programação Orçamentária	DAS-2
Mônica Maria Santos Lima	077.096-5	Subgerente de Acompanhamento	DAS-2
Verônica Claudino Chaves	072.072-1	Subgerente do Fundo de Desenvolvimento do Estado	DAS-2
Marcelo Adalberto de Araújo	140.325-7	Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos	DAI-1
Charles André L. Santana da Silva	138.265-9	Secretário da Procuradoria Jurídica	DAI-1
Edleusa Vieira de Moura	137.859-7	Chefe do Setor de Execução Orçamentária	DAI-1
Geysa Carla Dantas Álvares	140.614-1	Chefe do Serviço de Datilografia	DAI-1
Rejane Fernandes da Silva Fidelis	140.893-3	Secretário Auxiliar	DAI-1
Judite Pereira da Costa	133.387-9	Secretária da Unidade Setorial de Administração	DAI-1
Dilmajane Ribeiro Duarte	140.902-6	Chefe do Setor de Manutenção	DAI-1
Sandra Maria Marques	146.382-9	Secretário Auxiliar	DAI-1
Flávia Maria Queiroz de Oliveira	127.387-6	Secretária da Gerência do Núcleo Central de Informática	DAI-1
Maria de Lourdes Formiga Lopes	127.389-2	Secretária da Gerência do Núcleo Central de Informática	DAI-1
Gicelma Marinho dos Santos	136.561-4	Secretário Auxiliar	DAI-1

Ato Governamental nº 1766 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Janser Loudal F. Teixeira	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-3
Artur Felipe Costa Ferreira Néri	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-4
José Roberto da Silva	Gerente de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-1
Valdeir Nunes Figueiredo	Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2
Glória de Fátima L. da S.Nóbrega	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2
Ricardo Alves da Silva	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-1
Renilson Ferraz Viana	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2
Maria Carmelita de Melo	Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2
Audálio Xavier Sitônio	Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-1
Sílvia Aurélio de Sá	Assessor Técnico da Gerência de Tecnologia da Informação	CAT-1
Lúcia de Fátima Soares de Lima	Subgerente de Suporte da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2
Paulo Cezar Costa Martins	Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2
Maria Socorro Carvalho Leite	Gerente da Biblioteca Central do Sistema de Planejamento	CGI-1
Roberto Alves de Araújo	Diretor Executivo do Sistema Estadual de Planejamento	CGS-1
Vânia Monteiro da Silva	Gerente Executivo de Acompanhamento, Controle e Avaliação	CGF-1
Aparecida Zuppolini Stropp	Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária Estadual	CAT-1
Adriana Pontual Guedes	Gerente Executivo do Sistema Integrado de Gestão de Obras	CGF-1
Erbene Alves Ramalho Freire	Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária Estadual	CAT-1
Francisco Pereira da Silva	Gerente Executivo de Programação Orçamentária	CGF-1
Mônica Maria Santos Lima	Gerente Executivo de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária	CGF-1
Verônica Claudino Chaves	Gerente Executivo de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Estado	CGF-1

Ato Governamental nº 1767 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, definida neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Flávia Maria Queiroz de Oliveira	127.387-6	Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	FGT-2
Maria de Lourdes Formiga Lopes	127.389-2	Secretário da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	FGT-2
Gicelma Marinho dos Santos	136.561-4	Secretário da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária	FGT-1

Ato Governamental nº 1768

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcelo Adalberto de Araújo	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Charles André Lacerda Santana da Silva	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Edleusa Vieira de Moura	Assistente de Gabinete III	CSE-2
Alana Rangel de Lacerda	Assistente de Gabinete III	CSE-2
Geysa Carla Dantas Álvares	Assistente Técnico II	CSE-3
Rejane Fernandes da Silva Fidelis	Assistente Técnico II	CSE-3
Judite Pereira da Costa	Assistente Administrativo III	CSE-4
Dilmajane Ribeiro Duarte	Assistente Técnico III	CSE-4
Sandra Maria Marques	Assistente Técnico III	CSE-4

Ato Governamental nº 1769

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

RESOLVE dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Reinaldo Bastos Correia Lima	139.661-7	Coordenador da Assessoria Técnica	DAS-2
Antonio Lira Filho	153.526-9	Subcoordenador de Planejamento de Convênios	DAS-6
Josinei Veloso de Almeida	153.909-4	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	DAS-6
Antônio Carlos de Oliveira	147.772-2	Subcoordenador de Planejamento e Estatística	DAS-6
Mirian de Lourdes N. Xavier	145.613-0	Chefe da Seção de Coleta de Dados	DAI-3
Walkiria de Lourdes da Silva	077.510-0	Chefe da Seção de Reprodução de Documentos	DAI-1

Ato Governamental nº 1770

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear WALKIRIA DE LOURDES DA SILVA, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 077.510-0, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Defesa Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 1771

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura:

Servidor	Cargo	Simbologia
Enio Kleber Lira Martins	Assistente Técnico II	CSE-3
Napoleão Laureano Carneiro Magliano	Assistente Técnico II	CSE-3
Márcia Aranha dos Santos Coelho	Assistente Técnico II	CSE-3
Marcos do Carmo Tenório	Assistente Técnico III	CSE-4
Reinaldo Bastos Correia Lima	Assistente Técnico III	CSE-4
Marcus Diogo de Lima	Assistente Administrativo I	CSE-2
Patrícia dos Santos Galdino	Assistente Administrativo I	CSE-2
Alecsandra Ferreira	Assistente Administrativo II	CSE-3
Antônio Lira Filho	Assistente Administrativo III	CSE-3
Marinélio de Oliveira Costa	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria José Braga	Assistente Administrativo III	CSE-4
Josinei Veloso de Almeida	Assistente Administrativo III	CSE-4
Shirley Conceição Ferreira Neves	Assistente Administrativo III	CSE-4
Rodrigo Dias Meireles	Assistente Administrativo III	CSE-4
Newton Massa Montenegro Neto	Assistente Administrativo III	CSE-4
José Laurentino Soares	Agente Conductor de Veículos II	CSE-2
Ana Cristina Muniz de Menezes	Agente Operacional III	CSE-5
Antônio Carlos de Oliveira	Agente Operacional III	CSE-5
Mirian de Lourdes Nascimento Xavier	Agente Operacional III	CSE-5
Lucia Miriam e Silva	Agente Operacional III	CSE-5

Ato Governamental nº 1772

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

RESOLVE dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Articulação Governamental, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Waldo Tomé de Souza	139.170-4	Gerente Executivo Técnico	SE-3
Olga Barros Teixeira	157.326-8	Gerente Exec. de Proj. Especiais	SE-3
Josué Sylvestre Terceiro	156.168-5	Chefe de Gabinete	DAS-1
Glória de Lourdes Marinho Nóbrega	146.568-6	Gerente de Administração	DAS-2
Izolda de Souza Silva Chaves	139.873-3	Gerente de Finanças	DAS-2

Ato Governamental nº 1773

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Articulação Governamental definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Waldo Tomé de Souza	Consultor Técnico da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-1
Olga Barros Teixeira	Assessor Técnico da Consultoria Técnica da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-2
Josué Sylvestre Terceiro	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-4
José Célio Trajano da Silva	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da	

Izolda de Souza Silva Chaves	Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-7
Ivete Koppe da Silveira	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-1
Glória de Lourdes M. Nóbrega	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-2
Daniela Coutinho Saraiva	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-1
Tatiana Lucena de Lima	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-3
Maria Zilma Costa	Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Articulação Governamental	CAD-7
Maria de Fátima Pimentel	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-2
Maria da Conceição B. da Silva	Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-2
Kely Cristina Maia Viana	Secretário do Secretário de Estado da Articulação Governamental	CAD-6
Karla Jane Mendes Sinfrônio	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-7
José Gomes de Almeida Neto	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-4
João Paulo Lyra Pessoa de Mello	Gerente Executivo de Projetos Especiais	CGF-1
Jaciara Maria Bonfim Aires	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-4
Daniel Gonçalves Chaves	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-7
Adriana Rodrigues Fernandes	Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-2
	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-4

Ato Governamental nº1774 João Pessoa, 12 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Articulação Governamental:

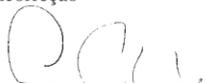
Servidor	Cargo	Simbologia
Vitor Soares de Freitas	Assistente Administrativo I	CSE-2
José Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1
Virgínia de Lourdes Cássia de Moura Reis	Assistente Administrativo I	CSE-2
Severino Assis de Araújo Filho	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1
Maria Neilda Silva	Assistente Administrativo II	CSE-3
Luiz Vitorino Silva de Souza	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Laise Gonçalves de Lima Silva	Agente Operacional II	CSE-4
Analice Pereira de Souza	Assistente Administrativo II	CSE-3

Ato Governamental nº1491 João Pessoa, 11 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CRISTIANA CIRNE MONTEIRO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-7.

Publicado no DOE 12.04.07
Republicado por Incorreção


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 087 João Pessoa, 12 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso nº XXII do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, considerando o disposto no artigo 2º, inciso V do Decreto nº 17.371/95, e consoante o Processo nº 07013112-1,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB, do 1º Tenente QOPM ANDERSON HENRIQUES BENEVIDES PESSOA, matrícula nº 521.284-7, em substituição a Tenente Coronel QOPM CHRISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA, matrícula nº 514.565-1, pelo prazo de (01) um ano.


GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 065/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
06.051.791-3	ANGELO MARCELO PESSOA LEITE	093.601-4	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	581/06	INDEFERIDO
06.004.942-1	ROSA CLEIA ANGELO CAVALCANTI	096.816-1	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	360/06	INDEFERIDO
05.018.125-4	ANTONIO RAMALHO LEITE	088.998-9	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	411/06	INDEFERIDO
06.010.962-9	MARCELO FÁBIO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA	091.401-1	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	735/06	INDEFERIDO


GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 067/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 04 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
06.003.748-2	MARIO TELES DE MENDONÇA	146.889-8	202/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
07.014.600-4	CLOVIS DANTAS DUARTE	124.950-9	253/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.014.830-6	LEONARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA	147.749-8	195/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.002.408-9	ARNON CAVALCANTE DINIZ	147.376-0	201/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.050.081-6	AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO	146.879-1	270/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
07.014.658-6	NIRLA MARIA CARVALHO ARAGÃO	145.984-8	271/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
03.052.365-6	FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM	146.884-7	262/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
07.012.908-8	ELISABETH VIRGINIA RIBEIRO MENDES	147.744-7	186/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.014.787-3	NEMESIO GOMES CAVALCANTI	147.726-9	205/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.002.411-9	MARCELO DO Ó CATÃO	147.388-3	200/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.004.441-1	DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES	145.938-4	211/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
05.016.245-4	MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA	147.087-6	252/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.015.170-6	FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA	145.479-0	210/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
03.051.436-3	VANILDO SILVA LOPES	145.925-2	137/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
07.012.911-8	ELAINE CARVALHO CESAR	147.379-4	198/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.005.131-1	RAMIRO RODRIGUES ESTRELA	147.740-4	269/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
07.013.252-6	MARIA DALVA DE BRITO	070.468-7	258/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.019.163-5	ROMULO AGRY TAVARES DE SALES	096.507-3	221/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
07.012.646-1	LEONILSON LINS DE LUCENA	147.939-3	184/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.014.540-4	MARINA SILVA DE CASTRO LIMA	145.501-0	856/2006/ASSEJUR	DEFERIDO
07.011.902-3	TAMARA TRIGUEIRO LUCENA	085.771-8	136/2007/ASSEJUR	INDEFERIDO


GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 213/2007 EXPEDIENTE DO DIA 10.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTACAO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEG	96.688-6	FATIMA CRISTINA DA SILVA	90	DE 08.03.07 à 05.06.07
SEEC	137.860-1	DAIRLEY GOLZIO NAVARRO	120	DE 07.02.07 à 06.06.07
SER	147.750-1	GIULIANA MENDONÇA PESSOA	120	DE 13.02.07 à 12.06.07
SES	149.333-7	KATHE RAMOS DE SOUZA	120	DE 16.03.07 à 13.07.07
SEDS	155.312-7	ERIKA PATRICIA RODRIGUES DE LIRA	120	DE 18.08.06 à 15.12.06
SEG	155.566-9	CATHARINE S. BENTO BRASIL E FRANCA	120	DE 04.02.07 à 03.06.07
SEEC	155.820-0	JALBA ARAUJO DE ALMEIDA	120	DE 04.10.06 à 31.01.07
SEEC	157.485-0	VANIA CRISTINA VITORIANO PEREIRA	120	DE 12.02.07 à 11.06.07
SEEC	675.341-8	ALEXANDRINA FIGUEIREDO P. LIMA	120	DE 08.02.07 à 07.06.07
SEEC	678.254-0	SORAIDA KELLY MARIA DOS SANTOS	120	DE 02.03.07 à 29.06.07
SEEC	679.449-1	DAYANA KARLA DE LIMA LIRA	120	DE 06.02.07 à 05.06.07
SEEC	682.013-1	MARIA ALDACIRA DIAS	120	DE 31.10.06 à 27.02.07
SEEC	684.286-1	VANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	120	DE 16.11.06 à 15.03.07
SEEC	685.688-8	SONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	120	DE 17.10.06 à 13.02.07
SEEC	692.007-1	MARIA JANETE AIRES DE LIMA	120	DE 24.09.06 à 21.01.07
SEEC	697.054-1	JAILDES DOMINGOS DE PAIVA	120	DE 12.02.07 à 11.06.07
SEEC	699.415-6	WEUDA SOARES DOS SANTOS	120	DE 16.02.06 à 15.06.07
SEDH	901.392-8	KATIA SOUZA MARINHO	120	DE 06.11.06 à 05.03.07
SES	901.992-8	VANESSA VIEIRA LOPES BORBA	120	DE 23.02.07 à 22.06.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 214/2007 EXPEDIENTE DO DIA 10.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	83.434-3	GLORIA MARTA SOARES DE SOUSA	90	DE 26.02.07 a 26.05.07
SEEC	83.720-2	JACIARA GUEDES SOBRAL	60	DE 26.02.07 a 26.04.07
SEEC	83.925-6	MERCIA REGINA DE LIMA SANTOS RIBEIRO	60	DE 26.02.07 a 26.04.07
SEEC	84.235-4	EVANIDE MARIA DE MOURA	15	DE 25.02.07 a 11.03.07
SEEC	84.323-7	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	15	DE 01.02.07 a 15.02.07
SEEC	91.737-1	ANA THELMA MADRUGA CHAVES	60	DE 05.02.07 a 05.04.07
SECAP	94.545-5	OSCAR DE OLIVEIRA SÁ FILHO	15	DE 10.02.07 a 24.02.07
SEAD	112.011-5	ADENILDE LINS SALES	60	DE 27.02.07 a 27.04.07
SEEC	119.863-7	MARIA EDILEUZA CONSERVA BRITO	30	DE 14.02.07 a 15.03.07
SEEC	128.447-9	IRENE PEREIRA DA SILVA	90	DE 29.01.07 a 28.04.07
SEEC	128.803-2	EMILIA BATISTA DA SILVA	60	DE 26.02.07 a 26.04.07
SEEC	129.403-2	EDSON RODRIGUES DA SILVA	30	DE 01.02.07 a 02.03.07
SEEC	129.325-7	MARIA JOSE COSTA MARTINS	60	DE 04.11.07 a 02.01.07
DPPB	134.851-5	ROSENILDA MARQUES DA SILVA	30	DE 16.02.07 a 17.03.07
SEDS	135.727-1	IRLANDA ROSA CARLOS DA SILVA	12	DE 12.02.07 a 23.02.07
SEEC	136.255-1	LUZIA FIRMINO	30	DE 21.02.07 a 22.03.07
SEEC	137.003-1	VIOLETA ODETE CORREIA DOS SANTOS	60	DE 12.02.07 a 12.04.07
SEDS	137.249-1	ALVARO REGIS CESAR FILHO	15	DE 05.02.07 a 19.02.07
SEEC	142.235-9	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	DE 12.02.07 a 12.04.07
SEEC	144.698-3	MAUDE VILAR	60	DE 05.02.07 a 05.04.07
SES	149.083-4	JOAO FLORENCIO DOS SANTOS	90	DE 03.02.07 a 03.05.07
SES	150.769-9	ROSILENE PEREIRA DE LIMA	32	DE 06.02.07 a 09.03.07
SEDS	156.290-8	JADSON CANTANHEDE DE SOUZA	15	DE 12.02.07 a 26.02.07
SEEC	683.699-2	ZANANDREA RIBEIRO FARIAS	15	DE 26.02.07 a 12.03.07
SECAP	901.775-5	MANOEL EDVALDO MACHADO LISBOA	15	DE 29.01.07 a 12.02.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 215/2007 EXPEDIENTE DO DIA 10.04.06

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	88.666-1	VANDA GUEDES CHIANCA	15	DE 23.01.07 a 06.02.07
SEEC	88.940-7	MARIA ELIANE DA CONCEICAO	10	DE 22.02.07 a 03.03.07
SEEC	89.574-1	MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES	30	DE 07.02.07 a 08.03.07
SEIE	98.402-7	TEREZA VITORIA NACRE BARBOSA	30	DE 01.02.07 a 02.03.07
SEDH	127.135-1	MARIA SALETE DA SILVA	15	DE 05.02.07 a 19.02.07
SEDH	134.438-2	DIJANE MARIA PEDROSA SANTOS	15	DE 27.02.07 a 13.03.07
SEEC	136.366-2	MARIA JOSE XAVIER	30	DE 13.02.07 a 14.03.07
SEEC	141.281-7	FRANCISCA DE FATIMA R. MOURA	15	DE 20.09.06 a 04.10.06
SEEC	141.353-8	ZENILDA DANTAS LIMA	90	DE 17.10.06 a 14.01.07
SEEC	142.369-0	INAURA ROSADO TRIGUEIRO	30	DE 01.09.06 a 30.09.06
SEEC	142.530-7	IREMAR RAMOS DE LIMA	30	DE 14.02.07 a 15.03.07
SEEC	143.796-8	MARIA MAVI DE ALEXANDRIA	30	DE 23.10.06 a 21.11.06
SEEC	143.816-6	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	60	DE 25.09.06 a 23.11.06
SEEC	144.026-8	LUÍZA L. FERREIRA VIEIRA DE ALMEIDA	30	DE 18.09.06 a 17.10.06
SEEC	144.839-1	MARIA DE LOURDES BEZERRA	30	DE 07.11.06 a 05.12.06
SEEC	144.900-1	MARIA RITA SERRA DE ANDRADE	90	DE 17.10.06 a 14.01.07
SEEC	145.383-1	EDMILSON GOMES DA TRINDADE	30	DE 12.02.07 a 13.03.07
SER	146.881-2	SILVIO ROBERTO XAVIER DE MELO REGO	21	DE 05.10.06 a 25.10.06
SER	147.917-2	JACY MARIA BORBA DA MOTTA	10	DE 11.02.07 a 20.02.07
SES	148.029-4	ALAIDE CANDIDO DA SILVA	60	DE 15.10.06 a 13.12.06
SES	149.834-7	MARIA DE FATIMA SILVA	60	DE 07.10.06 a 05.12.06
SES	150.135-6	MARIA GORETTI HENRIQUES DA SILVA	60	DE 17.09.06 a 15.12.06
SEDS	155.267-8	FLAVIO EMILIANO MOREIRA D. SOARES	15	DE 16.02.07 a 02.03.07
SEEC	664.599-2	RAIMUNDA FREITAS DE SOUSA	15	DE 12.09.06 a 26.09.06
SEEC	694.555-4	MARIA DOS REMEDIO DO N. VITAL	15	DE 04.09.06 a 18.09.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 216/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SE	58.470-3	MARGARIDA MARIA DINIZ LIMA DA SILVA	30	DE 13.02.07 a 14.03.07
SEEC	65.017-0	MARIA ARISTOTELES PEREIRA	30	DE 04.09.06 a 03.10.06
SEEC	65.934-7	MARLUCE GARRIDO DE ANDRADE SILVA	30	DE 25.10.06 a 23.11.06
SEEC	66.269-1	ALZENIRA TRIGUEIRO DA SILVA QUEIROGA	30	DE 01.09.06 a 30.09.06
SEEC	66.473-1	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	30	DE 05.09.06 a 04.10.06
SEEC	68.968-8	ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	30	DE 22.01.07 a 20.02.07
SEEC	75.133-2	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	60	DE 25.09.06 a 23.11.06
SEEC	83.698-2	VERANICE DE LOURDES DE ALMEIDA COURA	30	DE 05.03.07 a 03.04.07
SEEC	84.118-8	MARIA DO SOCORRO E SILVA	30	DE 14.09.06 a 13.10.06
SEEC	85.318-6	ANA MEYBE BORGES DE LIMA	30	DE 12.02.07 a 13.03.07
SEEC	89.844-9	CLELIA BURITI FAGUNDES DE SOUSA	30	DE 31.01.07 a 01.02.07
SEEC	92.192-1	ANA SILVINA DA SILVA COSTA	30	DE 16.02.07 a 17.03.07
SEEC	92.925-5	NOEMI MORENO FERREIRA	30	DE 17.02.07 a 18.03.07
SES	98.618-6	MARIA DE FATIMA COQUEIRO DE AQUINO	30	DE 21.02.07 a 22.03.07
SEEC	100.736-0	MARIA DO SOCORRO ESTEVAM LEITE	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEAD	109.578-1	ALFREDO GUELHERME TOSCANO E. NETO	30	DE 22.02.07 a 23.03.07
SES	115.516-6	JUVENTINA MOURA DE OLIVEIRA	30	DE 23.10.06 a 21.11.06
SEEC	129.209-9	JOZILENE FERREIRA DA SILVA	30	DE 16.02.07 a 17.03.07
SEEC	131.304-5	MARIA ELICENIA PEREIRA LEITE	30	DE 19.09.06 a 18.10.06
SEEC	132.218-4	MARIA FRANCILINO DE SOUZA	30	DE 23.10.06 a 21.11.06
SEEC	132.236-2	MARIA EDELVANIA DE ASSIS PEREIRA	30	DE 25.09.06 a 24.10.06
SEEC	136.301-8	MARIA GILBENI DE OLIVEIRA GOMES	60	DE 23.10.06 a 21.12.06
SEDH	136.484-7	MARIA LUCIA PEREIRA	30	DE 12.02.07 a 13.03.07
SEEC	137.693-4	ANA CRISTINA MESQUITA MELO	30	DE 06.02.07 a 07.03.07
SEEC	141.258-2	FRANCISCA LOPES DE CALDAS	60	DE 23.10.06 a 21.12.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 217/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	69.695-1	HAGLAY CLEIDE DE BRITO BARROS	30	DE 12.10.06 a 10.11.06
SEEC	75.137-5	MARIA DO SOCORRO FORMIGA	30	DE 20.09.06 a 19.10.06
SEEC	78.639-0	MELANIA DE SÁ SARMENTO GADELHA	30	DE 18.09.06 a 17.10.06
SEEC	81.694-9	LUZINETE MEIRA BARBOSA	60	DE 12.10.06 a 10.12.06
SEEC	82.071-7	EDITH CORDEIRO MARTINS SOUTO	90	DE 14.10.06 a 11.01.07
SEEC	84.529-9	SEBASTIAO DE PAIVA ZUZA	30	DE 22.09.06 a 21.10.06
SEEC	85.839-1	JOSE PEREIRA DA NOBREGA	30	DE 04.09.06 a 03.10.06
SEEC	92.221-8	MARIA ELIENE CAVALCANTE DE Q. VILAR	60	DE 05.10.06 a 03.12.06
SEEC	92.314-1	FRANCISCA MARIA DE ANDRADE GOMES	30	DE 04.09.06 a 03.10.06
SES	93.636-7	MARIA TEREZA DIAS GOMES	90	DE 12.10.06 a 09.01.07
SEEC	95.068-8	EDJANE DE QUEIROZ BARROS	90	DE 04.10.06 a 01.01.07
SECAP	104.431-1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA VIEIRA	08	DE 16.10.06 a 22.10.06
SEEC	123.194-4	VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR	30	DE 05.09.06 a 04.10.06
SEEC	124.294-6	RILVANIA RAMOS WANDERLEY	30	DE 22.09.06 a 21.10.06
SEEC	124.493-1	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	60	DE 13.10.06 a 11.12.06
SEEC	129.526-8	MARIA DE LOURDES BEZERRA	30	DE 07.11.06 a 05.12.06
SEEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	129.772-4	LUIZ COELHO	60	DE 06.10.06 a 04.12.06
SEEC	131.359-2	MARIA FRANCISCA FERNANDES GUELHERME	30	DE 14.09.06 a 13.10.06
SEEC	131.380-1	PORCINA JEAN GOMES QUEIROZ JACOME	30	DE 13.09.06 a 12.10.06
SEEC	131.728-8	FERNANDO SERGIO DA COSTA BADU	30	DE 06.10.06 a 04.12.06
SEEC	137.082-1	JUVENTINA MOREIRA GOMES DA SILVA	30	DE 13.10.06 a 11.11.06
SEEC	141.180-2	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	30	DE 13.10.06 a 11.11.06
SEEC	142.293-6	ELISETTE CASIMIRO GARRIDO	30	DE 12.09.06 a 11.10.06
SEEC	142.298-7	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	30	DE 04.09.06 a 03.10.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 218/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	65.917-7	FRANCELINA ALVES MARTINS	30	DE 18.09.06 a 17.10.06
SEEC	66.646-7	ELVIRA ALVES DA ROCHA	60	DE 29.11.06 a 26.01.07
SEEC	71.414-3	MARIA DE FATIMA ALMIEDA SUASSUNA	30	DE 16.11.06 a 15.12.06
SEEC	85.474-3	MARIA IVOLITA PAULINO	30	DE 18.09.06 a 17.10.06
SEEC	89.708-6	SANDRA VALERIA ALVES SALES	30	DE 18.10.06 a 16.11.06
SEEC	120.522-6	CICERA LACERDA DA SILVA	30	DE 27.11.06 a 26.12.06
SEEC	120.619-2	ROSILDA GOMES FERREIRA DA SILVA	60	DE 08.09.06 a 06.11.06
SEEC	131.516-1	SEVERINA PEREIRA DA NOBREGA	30	DE 29.11.06 a 28.12.06
SER	132.303-2	MARIA NAZARE BATISTA	30	DE 11.09.06 a 10.10.06
SEEC	132.602-3	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	90	DE 27.11.06 a 24.02.07
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	30	DE 14.10.06 a 12.11.06
SEEC	141.224-8	EURIDES NEVES DOS SANTOS	90	DE 10.10.06 a 07.01.07
SEEC	141.346-5	GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA	15	DE 20.09.06 a 04.10.06
SEEC	141.410-1	JOANA DARC VENTURA	30	DE 08.09.06 a 07.10.06
SEEC	142.672-9	LEDA MARIA VITORIO FERNANDES	30	DE 10.10.06 a 08.11.06
SEEC	142.883-7	ODINETE BRASIL	60	DE 09.10.06 a 07.12.06
SEEC	142.919-1	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	30	DE 17.10.06 a 15.11.06
SEEC	143.795-0	MARIA DA SALETE COSTA	60	DE 06.09.06 a 04.11.06
SEEC	144.102-7	TEREZINHA SEIXAS DE SOUZA BATISTA	60	DE 09.11.06 a 07.01.07
SEG	153.081-0	BRUNA FERNANDA BARROS DE AZEVEDO	15	DE 16.10.06 a 30.10.06
SEEC	682.651-2	MARIA DO LIVRAMENTO ROSA DA SILVA	15	DE 16.10.06 a 30.10.06
SEEC	682.741-1	MARLUCE TIMÓTEO DOS SANTOS	15	DE 23.10.06 a 06.11.06
SEEC	699.202-1	EDNA TENORIO DA SILVA	15	DE 07.11.06 a 21.11.06
SEEC	699.244-7	MARIA APARECIDA LEITE	15	DE 13.11.06 a 27.11.06
SES	902.265-1	MARIA LUCIA RODRIGUES LOPES	15	DE 24.11.06 a 08.12.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 219/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	67.321-8	MARIA DO SOCORRO PAIVA LEITE	30	DE 10.11.06 a 09.12.06
SEEC	68.895-9	MARIA DE LOURDES ROLIM	60	DE 27.10.06 a 25.12.06
SEEC	71.239-6	GERVASIO DA SILVA PRAZEDES	60	DE 13.11.06 a 11.01.07
SES	88.946-6	LUZINETE RICARTE DE SOUSA	30	DE 01.11.06 a 30.11.06
SER	90.301-9	RICARDO LUCENA DE ARAUJO	30	DE 28.09.06 a 27.10.06
SEEC	90.382-5	MARIA DARLEIDE LUIZ	30	DE 06.11.06 a 05.12.06
SEDS	90.874-6	JOSE MANOEL DE ARAUJO	30	DE 01.11.06 a 30.11.06
SEEC	130.270-1	INELDE FERNANDES ALBERTO	45	DE 30.10.06 a 13.12.06
SEEC	131.399-1	LUZIA FARIAS DE ANDRADE	60	DE 08.11.06 a 05.01.07
SEEC	131.400-9	ISMOLDA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	132.014-9	TEREZINHA RABELO BEZERRA TAVARES	30	DE 08.11.06 a 07.12.06
SEEC	132.317-2	NEVILUCIA DE SOUSA ANDRADE	60	DE 11.10.06 a 09.12.06
SEEC	132.577-9	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	90	DE 18.11.06 a 15.02.07
SEEC	132.651-1	MARIA NAZARE DA SILVA	60	DE 21.11.06 a 19.01.07
SEEC	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	60	DE 10.11.06 a 08.01.07
SEEC	143.478-1	GEMA GALGANI LOPES	30	DE 08.11.06 a 07.12.06
SEEC	143.523-0	MARIA DE FATIMA ALVES FLORENTINO	30	DE 14.11.06 a 13.12.06
SEEC	143.577-9	MARIA JOSE MEDEIROS FREITAS	30	DE 30.10.06 a 28.11.06
SEEC	143.782-8	MARIA IVOLITA PAULINO	30	DE 18.09.06 a 17.10.06
SEEC	144.221-0	JOAO FURTADO DE ARAUJO	60	DE 26.10.06 a 24.12.06
SEEC	144.641-0	ELISABETE ANTAS DINIZ	30	DE 08.11.06 a 07.12.06
SEEC	145.045-0	INELDE FERNANDES ALBERTO	45	DE 30.10.06 a 13.12.06
SES	148.696-9	FRANCISCA LINO DE SOUSA	30	DE 20.10.06 a 18.11.06
SES	150.142-9	MARIA HELENA ONORATO NUNES	30	DE 23.10.06 a 21.11.06
SEEC	157.083-8	SAYONARA ABRANTES DE OLIVEIRA	30	DE 31.10.06 a 29.12.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 220/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.148-3	CANDIDA MARIA DE JESUS DANTAS GOMES	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEEC	61.127-1	JACIRA MARIA LINS DE AGUIAR	90	DE 02.10.06 a 30.12.06
SEEC	66.353-1	ORLETE NOGUEIRA PINHEIRO	30	DE 21.11.06 a 20.12.06
SEEC	72.055-1	VANUSIA FERNANDES MAIA LINHARES	60	DE 10.11.06 a 08.01.07
SEEC	72.373-8	MARIA DE FATIMA PEREIRA BEZERRA	30	DE 16.11.06 a 15.12.06
SEEC	75.168-5	RIBAIZA BEZERRA DE MEDEIROS	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	78.234-3	MARTA JERUSA MOREIRA	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEEC	81.683-3	ZUILA VIEIRA DE O.FERNANDES	30	DE 21.11.06 a 20.12.06
SEEC	87.097-8	LUCIA DE FATIMA SÁ DONATO	60	DE 20.11.06 a 18.01.07
SEEC	89.680-2	LUZINETE DE SOUSA SILVA	30	DE 16.11.06 a 15.12.06
SER	90.301-9	RICARDO LUCENA DE ARAUJO	30	DE 30.07.06 a 28.08.06
SEEC	90.911-4	JOSE RIBAMAR CUNHA BARRETO	90	DE 10.11.06 a 07.02.07
SEEC	91.924-1	MARLUCE MEIRA DE ALMEIDA	60	DE 27.09.06 a 25.11.06
SEEC	117.785-1	MARIA GENI SARMENTO LIRA	30	DE 26.11.06 a 25.12.06
SEDS	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	30	DE 11.11.06 a 10.12.06
SEEC	131.472-6	MARIA DAS NEVES VITORIANO	60	DE 13.11.06 a 11.01.07
SEEC	132.564-7	FRANCISCO LINHARES	60	DE 23.11.06 a 21.01.07
SES	132.625-2	MARIA ANTONIETA DE VASCONCELOS MAIA	60	DE 15.11.06 a 13.01.07
SEEC	132.640-6	MARIA MARINETE FERNANDES NOBRE	60	DE 17.11.06 a 15.01.07
SEEC	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	90	DE 13.11.06 a 10.02.07
SEEC	142.470-0	MARIA DAS DORES SUASSUNA	30	DE 17.11.06 a 16.12.06
SEEC	143.554-0	MARIA JOSE LOPOES	30	DE 08.11.06 a 07.12.06
SEEC	144.170-1	MARIA JACINTA FERREIRA DE MENESES	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SES	149.242-0	JOSEFA FERREIRA MAIA	60	DE 21.11.06 a 19.01.07
SEDS	156.470-6	CRISTINA ROBERTA BATISTA PIRES	30	DE 16.11.06 a 15.12.06

PUBLIQUE-SE

JANEIZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº043-2007

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1898-07	JOÃO BATISTA DE SOUZA LIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	508.028-2
9533-06	MARIA DO SOCORRO TARGINO VITURINO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	71.508-5
11331-06	MARTA MARIA DOS SANTOS FEITOSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	55.270-4

João Pessoa, 04 de abril de 2007

Resenha/PBprev/GP/nº044-2007

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
6035-05	RITA DE CÁSSIA FURTADO DE ALENCAR LEITE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	57.183-1
2531-04	MARIA DA SOLEDADE VIEIRA LINS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.844-8
2320-05	MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	40.447-1
5120-05	MARIA DAS GRAÇAS LIMA FERREIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	55.726-9
2664-05	MARIA SALOMÉ DE OLIVEIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	59.442-3
4603-05	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	127.948-3
3633-05	IRENE OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	67.594-6
2966-05	ANTONIO JOSÉ BARBOSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	71.660-0
3989-05	VALDINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	93.833-5
5967-05	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES AMORIM	REVISÃO DE APOSENTADORIA	120.011-9
6277-05	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS LIMA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	28.452-1
3490-05	AUGUSTO JOSÉ DE SEIXAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	77.301-8
3737-05	ALVINO BERNARDINO DE SOUSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	58.036-8
4999-05	RISALBA DA SILVA MEDEIROS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.282-2
3547-05			

7088-06	MANUEL SOARES BEZERRA	91.389-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10393-06	INAZILDA DE ALBUQUERQUE GOUVEIA	64.639-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 04 de abril de 2007

Resenha/PBprev/GP/Nº046-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
9294-06	DULCINETE DE ARAÚJO	75.019-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 04 de abril de 2007

Resenha/PBprev/GP/nº047-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
10454-06	JOACIL DE BRITO RAMALHO	457.613-6	JUSTIÇA COMUM
7592-06	MARIA LÚCIA MONTEIRO DE ANDRADE	131.454-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8160-06	MARIA TEREZA VIEIRA DE QUEIROGA	137.058-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8230-06	EDNALDO TAVARES RIBEIRO	72.182-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8017-06	MARIA DO CÉU SOARES ALVES	130.515-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8035-06	MANOEL PEREIRA FILHO	145.923-6	SEC. RECEITA
8238-06	SEVERINA DO RAMO BEZERRA DA SILVA	128.571-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7573-06	ANTONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	131.736-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8454-06	MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES	130.865-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7622-06	GABRIEL CARVALHO CÂMARA	66.159-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7812-06	MARIA DAS NEVES ALVES DA COSTA	72.235-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8428-06	INÊS CARVALHO PINTO	130.765-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 04 de abril de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
 Presidente da PBPREV

Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C E A S - P B

Resolução n.º 006/2007 de 10 de Abril de 2007.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 10/04/2007, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95; Resolve:

Art. 1 - Conferir certificado de inscrição N.º **007/2007** no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, à Instituição **Fundação Rubens Dutra Segundo, CNPJ - 01.627.117/0001-62**, situada no município de Campina Grande - PB, através do processo n.º 019/2006.

Art. 2 - Conferir certificado de inscrição N.º **008/2007** no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, à Instituição **Centro de Convivência da Terceira Idade Odilon Lopes - CECOL, CNPJ - 09.344.539/0001/50**, situada no município de Pombal - PB, através do processo n.º 004/2007.

Art. 3 - Conferir certificado de inscrição N.º **009/2007** no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, à Instituição **Cooperativa Agrícola e Mineradora Ltda - COOAGMINAS, CNPJ - 07.314.103/0001-75**, situada no município de Puxinanã - PB, através do processo n.º 018/2006.

Art. 4 - Conferir certificado de inscrição N.º **010/2007** no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, à **Associação de Apoio ao Trabalho Cultural, Hospitalar, Histórico e Ambiental - APÓITCHÁ, CNPJ - 06.220.515/0001-83**, situada no município de Lucena - PB, através do processo n.º 005/2007.

Art - 5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 007/2007 de 10 de Abril de 2007.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 10/04/2007, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95; Resolve:

Art. 1 - Conferir renovação do certificado de inscrição N.º **002/2005**, no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, à Instituição **Comunhão Espírita Cristã - A Casa do Caminho, CNPJ - 08.532.863/0001-11**, situada no município de Souza - PB.

Art - 2 - Conferir renovação do certificado de inscrição N.º **006/2007** no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02(dois) anos, à Instituição **Cooperativa de Serviço Médico Hospitalar do Agreste da Borborema - COSMHAB, CNPJ - 06.081.403/0001-99**, situada no município de Esperança - PB.

Art - 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 008/2007 de 10 de Abril de 2007.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 10/04/2007, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95; Resolve:

Art.- 1 - Indeferir pedido de certificado de inscrição no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Socorro - CNPJ - 24.229.098/0001-11, situada no município de Olho D'Água - PB, conforme processo n.º 006/2007.

Art - 2 - Indeferir pedido de certificado de inscrição no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, do Instituto de Proteção aos Cegos de Patos, CNPJ - 09.173.097/0001-09 situada no município de Patos - PB, conforme processo n.º 009/2007.

Art - 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 009/2007 de 10 de Abril de 2007.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 10/04/2007, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95; Considerando prorrogação de prazo para realização de Conferências Municipais e Estaduais estabelecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;

Resolve:

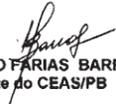
Art.- 1 - Alterar programação e cronograma da realização das Conferências de Assistência Social a ser realizada no Estado da Paraíba, definida através de Resolução n.º 018/2006

de 10/10/2006, conforme programação abaixo:

I - Conferências municipais: até 30 de Julho de 2007.

II - Conferência Estadual: dias 13 e 14 de Setembro de 2007.

Art - 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS
 Presidente do CEAS/PB

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 005/07 - IMEQ/PB/CA

Em 12 de abril de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº **827-3**, servidora lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, ora à disposição deste Órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2004/2005**, para serem gozadas no período de **02/05/2007 à 31/05/2007**.

Publique-se,

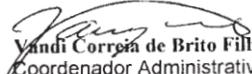
PORTARIA Nº 006/07 - IMEQ/PB/CA

Em 12 de abril de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor **Mário Lins Pessoa da Costa**, matrícula nº **031**, o gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2006/2007**, para serem gozadas a partir do dia **25/04/07 à 24/05/07**.

Publique-se,


Yandi Corrêa de Brito Filho
 Coordenador Administrativo

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00008/2006/CEM

20 de Novembro de 2006

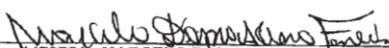
O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

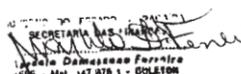
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/11/2006.


473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00008/2006/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.062.393-6	FAZENDAS REUNIDAS MARI S A	FAZ MARINHEIRO MARI - 58290000, Nº - ZONA RURAL	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.112.271-0	ANGELA MARIA CAVALCANTI SILVA	RUA PROJETADA, 00094 - PROX NOVO M PUBLICO - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	FORTE


Marcelo Damasceno Ferreira
 APE - Mat. 147.979-1 - 001208

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00014/2006/SOU

13 de Novembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00014/2006/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.148.042-0	CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RUA LUCIA NOGUEIRA ELIAS, Nº 01 - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA/PB	NORMAL


Margônia M. A. P. S.
 Coletora - Mat. 147.087

AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA Nº 00008/2006/BOQ

8 de Novembro de 2006

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 05545320067;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/11/2006.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00008/2006/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.028-7	MANOEL RAMOS DA SILVA	RUA ELVIRA AMORIM - CENTRO - 58458000, Nº -	BARRA DE SANTANA/PB	NORMAL

Ana Maria da Paixão Duarte
1477340
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00002/2006/TEI

9 de Novembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1512102 - JOÃO BOSCO LOPES COELHO

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL
João Bosco Lopes Coelho
Coletor - Teixeira 4471/512102-L

Anexo da Portaria Nº 00002/2006/TEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.728-7	JOSE SUEVÂNIO LEITE DE OLIVEIRA	RUA CONEGO FLORENTINO, 00000 - VIZINHO AO N 17 - 58695000, Nº - CENTRO	DESTERRO/PB	NORMAL

JOÃO BOSCO LOPES COELHO
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL
João Bosco Lopes Coelho
Coletor - Teixeira 4471/512102-L

COLETORIA ESTADUAL DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00003/2006/TEI

14 de Novembro de 2006

O Subgerente da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1161472006-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1512102 - JOÃO BOSCO LOPES COELHO

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL
João Bosco Lopes Coelho
Coletor - Teixeira 4471/512102-L

Anexo da Portaria Nº 00003/2006/TEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.686-3	CONSTRUTORA BAHAMAS LTDA	RUA GETULIO VARGAS, 00056 - 58735000, Nº - CENTRO	TEIXEIRA/PB	NORMAL

JOÃO BOSCO LOPES COELHO
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL
João Bosco Lopes Coelho
Coletor - Teixeira 4471/512102-L

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00004/2007/CAB

15 de Março de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0180252007-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2007.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00004/2007/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.085.153-0	METALURGICA J C COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	EST BARAO 230, 00000 - 58310000, Nº - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.099.024-6	ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA	R SOLON DE LUCENA, Nº 00056 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.093.086-3	EPI EMPRESA PARAIBANA DE IRRIGACAO LTDA	EST BARAO 230 - 58310000, Nº - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.133.096-7	ICONOG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOGUEIRA LTDA - EPP	ROD BARAO 230, 000/n - POLO DE MODAS - ESTRADA DE CABEDELO - 58310000, Nº -	CABEDELO/PB	EMP. PEQ. PORTE
16.137.005-5	CC & C VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 213 - LOT PARQUE VERDE	CABEDELO/PB	NORMAL
16.147.494-2	PERFIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R SERINGUEIRA, Nº 238 - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL
16.149.449-8	MARISTENIA DE LOURDES DUARTE DA NOBREGA - ME	R STA CATARINA, Nº 76 - CENTRO	CABEDELO/PB	EMP. PEQ. PORTE
16.149.718-7	JOERBSON ANDERSON DOS SANTOS SANTANA DE JESUS	AV GOV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 16 - PARQUE VERDE	CABEDELO/PB	NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa Neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00005/2007/CAB

15 de Março de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0179722007-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2007.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00005/2007/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.940-0	INFOTEL INFORMATICA E TELEFONICA LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00016 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa Neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00006/2007/SRI

8 de Março de 2007

O Subgerente da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0096062007-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/03/2007.



1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00006/2007/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.486-3	COMERCIAL CENTRO OESTE ALIMENTOS LTDA	BARAO 230 KM 41, 005/N - GALPAO 13 - PLANALTO - 58304800, Nº -	SANTA RITA/PB	NORMAL



NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00007/2007/SRI

8 de Março de 2007

O Subgerente da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0149332007-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/03/2007.



1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00007/2007/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.815-2	EVANISE FERNANDES DE SOUZA SILVA	R PARA, Nº 00093 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.102.547-1	FRANCISCO COSME DE LIMA	R ANTONIO FERREIRA NUNES, Nº 00041 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.124.367-3	JOSE GERONCIO PINHEIRO	R FELIX FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Nº 00436 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	FONTE
16.134.457-7	ADAIR BATISTA DA COSTA	RUA PORFIRIO GUEDES, 00375 - CENTRO - 58315000, Nº -	LUCENA/PB	FONTE
16.131.440-6	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	PRACA ANTENOR NAVARRO, Nº 00061 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL



NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 007/2007 1ª G.R.

João Pessoa, 24/01/2007

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1540052006-5.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal pertencente a firma SOARES COFFEE SHOP LTDA, estabelecida na AV. OLINDA, S/N - TAMBAÚ - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 02.994.452/0002-42 e Inscrição Estadual nº 16.147.957-0;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência ;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLICADO NO D.O.E. 23/03/2007

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 013/2007 1ª G.R.

João Pessoa, 26/03/2007

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0160542007-7.

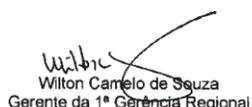
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal pertencente a firma VANIA MARIA VIEIRA DE ANDRADE, estabelecida na RUA: JOSEFA TAVEIRA, 1537 - MANGABEIRA III - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 00.437.308/0001-07 e Inscrição Estadual nº 16.113.097-6;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS DE Nº 01 ;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 014/03/2007 1ª G.R.

João Pessoa, 27/03/2007

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0172592007-7.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais pertencente a firma MARIA VENILCE MARTINS, estabelecida na RUA: SIDNEY CLEMENTE DORE, 77 - APTº 105 - TAMBAU - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 40.938.805/0001-03 e Inscrição Estadual nº 16.091.874-0;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o 000001 A 00250 D-1, 00001 A 000100 C-1, 000001 A 000100 B-1 ;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 015/2007 1ª G.R.

João Pessoa, 28/03/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0110522007-9.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de NOTA FISCAL pertencente a firma G DIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA: AUGUSTINHO FONSECA NETO, 365 - AGUA FRIA - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 05.823.472/0001-68 e Inscrição Estadual nº 16.139.981-9;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, NOTA FISCAL Nº 007.683 MOD-1 SÉRIE 1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 003014-6/2007 RCG

Campina Grande, 16 de março de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s): 017947-3/2007.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício",

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 003014-6/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.147.702-0	JOSÉ JUSTINO DE MELO NETO	RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 348 CENTRO	LAGOA SECA

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 16 de março de 2007



ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 44/PGE

João Pessoa, 09 de abril de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia **23 de abril a 22 de maio de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **ITAMAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 78.054-5, Motorista, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA



HARRISON ALEXANDRE TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO